



Portaria nº 25, de 09 de Junho de 2014.

**Nomeia Natalliê Pereira Mundim
para o exercício de emprego de livre
provimento e demissão e dá outras
providências.**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás CAU/GO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 35, da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, o Regimento Geral do CAU/BR e o artigo 64, inciso XXVIII Regimento Geral do CAU/GO, e

Considerando as atribuições e competência do CAU/GO, conferidas pelos art. 33 e 34 da lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010;

Considerando o disposto no inciso I do artigo 5º e no inciso X do artigo 6º da Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **Natalliê Pereira Mundim**, CPF nº 876.087.311-68 para exercer o Emprego de Livre Provimento e Demissão de Gerente de Administração, Finanças e Planejamento do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO.

Art. 2º As atribuições do Emprego de Livre Provimento e Demissão de Nível Superior de Gerente de Administração, Finanças e Planejamento são as previstas em ato próprio do Presidente do CAU/GO, ao qual se obriga o designado.

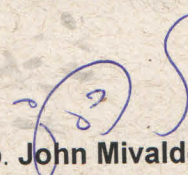
Art. 3º A carga horária será de 08 (oito) horas diárias, num total de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º A remuneração é de R\$ 7.102,03 (sete mil, cento e dois reais e três centavos) conforme a Deliberação Plenária – DPL n.º 09/2014-CAU/GO, de 26/02/2014.

Art. 5º O contrato de trabalho decorrente desta designação será regido pela Consolidação das Leis do Trabalho -CLT.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Goiânia, 09 de Junho de 2014.


Arq. e Urb. **John Mivaldo da Silveira**
Presidente do CAU/GO